GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 132/2020.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e III, do artigo 90 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no expediente SES n° 19/2000-0087846-3 designa as servidoras Ana Maria Mejolaro Dalla Valle, matrícula 1006576 e Raíssa Barbieri Ballejo Canto, matrícula 4228073, para exercerem as funções de Coordenadoras de Projeto e de Master, relativas ao Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional n° 03/2019 – FPE 1087/2019, Prodoc 914BR21082, UNESCO. (Substituição de servidora dada pela Portaria SES N° 791/2025)

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde